

**ATA DA 2274 REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil e vinte dois, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima ducentésima septuagésima quarta reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Administração e Finanças, Marcus dos Santos Mingoni, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Bruno Stupello, o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza, e o Diretor de Infraestrutura, Sr. Afrânio de Paiva Moreira Junior. A reunião foi secretariada pela Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra. Verena Barreto Sturaro. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016061/2022, **decidiu:** autorizar a realização da baixa contábil do saldo de **R\$ 117.992,54** (cento e dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos) registrado no Ativo Não Circulante, utilizando uma conta de despesas não dedutíveis no resultado da Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 258.2022.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015742/2021, **decidiu:** autorizar, por força da nova arquitetura normativa da SPA e em substituição à Resolução DIPRE nº 292.2016, datada de 28/11/2016, a edição de Norma da Autoridade Portuária para prestação de informações relativas ao embarque, desembarque e trânsito de mercadorias perigosas e outras providências relativas ao sistema PSP. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 259.2022.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016183/2022, **decidiu:** autorizar, por força da nova arquitetura normativa da SPA e em substituição às Resoluções DP n.º 83.2014, datada de 11/06/2014, e a DIPRE nº 302.2016, datada de 1º/12/2016, referidas acima, a edição de Norma da Autoridade Portuária para o acesso terrestre de caminhões ao Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 260.2022.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000235/22-06/2022, **decidiu:** autorizar a participação dos Srs. Frederico Vicente Doutor, EP – Engenheiro e Diego Martins Peres Rodrigues, Assistente Pleno (TP), lotados na Gerência de Dragagem, no curso “*General Dredging 2022*”, que será

realizado na cidade de Kinderdijk, na Holanda, no período de 12 a 23 de setembro de 2022, com ônus desta Companhia, a um custo de € 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta euros), aproximadamente R\$ 40.942,50 (quarenta mil e novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme pesquisa realizada em 25/05/2022, sem considerar estadia e alimentação, assim como encaminhar solicitação de autorização ao Ministério da Infraestrutura para afastamento dos empregados do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 261.2022.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000022/22-67/2022, **decidiu:** aprovar o aditamento ao Contrato SPA/016.2022, com o INSTITUTO LAJE VIVA, cujo objeto é patrocínio para o projeto “Projeto Mantas do Brasil”, devido ajuste de informações à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 131/2022, datado de 08/06/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 262.2022.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000158/22-59/2022, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, para a contratação de empresa especializada para a execução de auditoria ambiental externa para a atendimento à **Resolução CONAMA nº 306/2002**, e realização de ações de melhoria do Sistema de Gestão Ambiental (SGA) da Autoridade Portuária de Santos, pelo valor global de **R\$ 198.100,00** (cento e noventa e oito mil e cem reais) e prazo vigência de 24 (vinte e quatro) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 112/2022, datado de 23/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 263.2022.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000245/21-71/2021, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de implantação de Data Center (Centro de Dados), contemplando serviço de mudança (moving) de equipamentos e do backbone de fibra óptica, no valor estimado de **R\$ 4.946.223,38** (quatro milhões e novecentos e quarenta e seis mil e duzentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 128/2022, datado de 03/06/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 264.2022.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000015597/2022, **decidiu:** autorizar o pedido de desligamento por mútuo acordo, apresentado pelo empregado André Lemos Miranda, Reg. 35.892/4, GP – Guarda Portuário, lotado na Gerência de Operação – Horário Fixo, na forma do art. 484-A da CLT, com o pagamento das verbas rescisórias e encargos incidentes, totalizando o valor bruto estimado em R\$ 59.197,09 (Cinquenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 265.2022.* **I.9** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016076/2022, **decidiu:** autorizar a celebração do

Memorando de Entendimento entre a Santos Port Authority – SPA e Ultracargo Logística S.A., Granel Quimica Ltda., Stolthaven Santos Ltda., Vopak Brasil S.A. para recebimento pela SPA de doação de projeto de engenharia para implantação de 02 (dois) berços na região da Alamoá, sendo um para atendimento de granéis líquidos e outro de caráter multipropósito, com estrutura capaz de atender tanto líquidos quanto carga geral. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 266.2022.* **I.10** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000014086/2022, **decidiu:** aprovar o **Instrumento Normativo de Processo INP.SUJUD.GCO.120** referente ao Contencioso Cível e Trabalhista e Provisões. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 267.2022.* **I.11** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003130/2022, **decidiu:** aprovar a conversão, por força da nova arquitetura normativa da SPA, da Resolução 46.2010, em Norma da Autoridade Portuária para assegurar o cumprimento de condutas de segurança e saúde dos trabalhadores em atividade no Porto de Santos. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 268.2022.* **I.12** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000003485/2022, **decidiu:** aprovar a celebração de **Contrato de Cessão de Uso Onerosa com a Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda.**, tendo como objeto a utilização de área de 2.400m<sup>2</sup>, localizada na região do Macuco, margem direita, com o fim exclusivo de implantar um canteiro de obras para as obras referentes ao TRI aprovado pela Portaria MInfra nº 1.099/2021, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 150.336,00** (cento e cinquenta mil e trezentos e trinta e seis reais), considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/43.2022, datado de 14/06/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 269.2022.* **I.13** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000278/22-19/2022, **decidiu:** autorizar o recebimento da doação dos serviços de recomposição do Cais da Ilha Barnabé para retomada das operações, executados pelos Terminais Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A e Adonai Química S/A, mediante celebração de Termo de Doação de Obras, considerando o Parecer SUJUD nº 215/2021, datado de 31/08/2022, e a FI GECOP – Setor de *Compliance* 17/2022, datado de 26/05/2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 270.2022.* **I.14** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000119/22-05/2022, **decidiu:** **i)** adjudicar o objeto do certame à empresa **IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIACOES E INFORMATICA LTDA** pela melhor oferta de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais). considerando o Relatório da Pregoeira, datado de 24/06/2022; **ii)** homologar o processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 13/2022**, que objetivou a “contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados de levantamento e inventário patrimonial completo e exaustivo dos bens móveis e imóveis, tangíveis ou não,

que integram o Patrimônio da Santos Port Authority (SPA), bem como daqueles da União sob seu uso e guarda”, pelo prazo de 06 (seis) meses, em conformidade de termos e condições constantes no presente Edital e seus anexos, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 97.2022, datado de 27/06/2022. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 271.2022*. Sem mais assuntos, passou-se ao item **II – MATÉRIAS DE CONHECIMENTO**. **II.1** – com base nos registros contidos no Documento Protocolado nº 0000016173/2022, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Auditoria nº 010/2022, com o resultado da avaliação das iniciativas dos gestores para atendimento das recomendações expressas no Relatório de Supervisão Ministerial do MINFRA de 23/10/2019. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Presidente da SPA**

Verena Barreto Sturaro  
**Secretária**

Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração e Finanças**

Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Marcelo Ribeiro de Souza  
**Diretor de Operações**

Afrânio de Paiva Moreira Junior  
**Diretor de Infraestrutura**